



THP - Triunfo Holding de Participações S.A. CNPJ: 08.411.588/0001-88

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 - (Em milhares de reais)

Table with columns for Nota, Controladora, Consolidado, and Passivo. Rows include Circulante, Não circulante, Realizável a longo prazo, and Total do ativo não circulante.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

Table showing changes in equity components: Capital social, Reserva de capital, Reserva legal, Reserva de retenção de lucros, Reserva de reavaliação reflexa, Lucro (prejuízos) acumulados, and Patrimônio líquido.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

Table showing income statement items: Receita operacional líquida, Custos dos serviços prestados, Lucro bruto, Receitas (Despesas) operacionais, Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro, Resultado financeiro, Receitas financeiras, Despesas financeiras, Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social, Imposto de renda e contribuição social, Diferidos, Lucro líquido (prejuízo) de operações em continuidade, Operações descontinuadas, Lucro (prejuízo) líquido do exercício, Atribuído aos: Acionistas controladores, Acionistas não controladores.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

Table showing cash flow components: Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício, Ajustes ao resultado que não afetaram o caixa, Fluxos de caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimento, Fluxos de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento, Fluxos de caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento, Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Em milhares de reais)

Table showing comprehensive income components: Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício, Resultados abrangentes, Outros resultados abrangentes, Total dos resultados do exercício líquidos de impostos, Atribuição aos: Acionistas controladores, Acionistas não controladores.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da THP - Triunfo Holding de Participações S.A. Curitiba - PR - Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da THP - Triunfo Holding de Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da THP - Triunfo Holding de Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional: Chamamos atenção para as Notas Explicativas nº 1.1 e 1.3 que descrevem que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas no pressuposto de continuidade operacional. Adicionalmente, as citadas notas explicativas descrevem a situação de incertezas sobre os contratos de concessão de determinadas controladas indiretas e controladas em conjunto indiretas que, no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, se encontravam em situações de reestruturação, arbitragens pendentes de conclusão quanto ao balançamento econômico financeiro e possível repactuação de contratos. Em novembro de 2023, as concessionárias controladas indiretas, Concessora e Transbrasiliana, protocolaram junto ao Ministério dos Transportes uma proposta de otimização e readequação dos contratos de concessões pela Portaria 848. Desde então, após a aprovação de otimização contratual pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em 22 de dezembro de 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) admitiu a solicitação de solução consensual. Ainda existem diversas etapas a serem cumpridas, considerando a negociação entre as partes em relação ao atendimento das premissas públicas estabelecidas na Portaria 848 e a política pública de outorgas, bem como análise, pela ANTT e pelo TCU quanto ao reequilíbrio proposto no novo termo aditivo de otimização e readequação do contrato de concessão (entre outros assuntos). Esses assuntos, em adição ao capital circulante líquido negativo da Companhia em 31 de dezembro de 2025, nos montantes de R\$29.068 mil (negativo em R\$ 70.440 mil em 31 de dezembro de 2024) na controladora e R\$687.925mil (negativo em R\$893.503 mil em 31 de dezembro de 2024) no consolidado, indicam a existência de incerteza relevante que pode levar

dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Os planos e ações em execução pela Administração para o restabelecimento econômico-financeiro e a necessária geração de caixa pela Companhia e fluxos de caixa estão descritos nas Notas Explicativas nº 1.3. Adicionalmente, conforme descrito nas Notas Explicativas nº 1, a controladora direta TACS - Triunfo Administradora e Corretora de Seguros Ltda, tem a geração de 100% (100% em 2024) da sua receita decorrente das comissões das seguradoras parceiras pela venda de apólices de seguros às empresas do Grupo Triunfo, o qual compõe as diversas empresas, incluindo a Companhia e demais subsidiárias do conglomerado, desta forma, sua continuidade operacional depende da renovação ou contratação de novos seguros pelos seus clientes, partes relacionadas, o que pode levar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da TACS. Ainda conforme descrito Nota Explicativa nº 1, a controladora direta K-Mac Locações S.A., teve a geração de 69% da sua receita do exercício oriunda de locações de equipamentos às empresas do Grupo Triunfo. Tal dependência pode levar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da controlada. A administração da controlada está em andamento com ações para diversificação de receitas e aumento de locações de equipamentos a empresas terceiras, com foco na ampliação e diversificação do mercado em que atua. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esses assuntos. Ênfase: Mensuração de Instrumentos Financeiros - Investimento na B100: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 15, que descreve a aquisição, durante o exercício de 2025, de participação societária correspondente a 5% do capital social da empresa B100 Controle e Participações S.A. Conforme detalhado na referida nota, esse investimento é classificado como ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, de acordo com a NBC TG 48 / IFRS 9. Todavia, em função da proximidade da data de aquisição e da complexidade na avaliação dos ativos subjacentes, os estudos formais para a determinação do valor justo final encontram-se em andamento e não foram concluídos até a data de emissão deste relatório. Consequentemente, o valor registrado reflete o montante pago pelo investimento. Valores a receber junto aos órgãos públicos: Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14, a controladora direta TCE Engenharia Ltda. possui valores a receber no ativo não circulante, oriundos de ações judiciais e relacionadas a contratos de empreitadas de obras já concluídas junto a órgãos públicos, no montante de R\$ 61.497 mil em 2024. A Administração da controlada, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, considera que tais valores são líquidos, certos e conservadores, tanto em relação às ações judiciais em curso quanto à expectativa de recebimento. Créditos com parte relacionada: Conforme descrito na Nota Explicativa nº 9, a controladora direta TCE Engenharia Ltda. detém o montante R\$13.846 no ativo não circulante referente a recebíveis da Construtora Triunfo S/A - Em Recuperação Judicial, previsto para ser liquidado em janeiro de 2040. Em função do estágio de recuperação judicial da Construtora Triunfo S.A., a Administração da controlada, junto com seus assessores jurídicos avaliam que o montante está registrado de forma líquida, certa e conservadora, e o valor é realizável. Incerteza quanto ao recebimento de créditos perante o DER/PR: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 14.b as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que

descreve a composição do saldo de R\$ 13.731 mil registrado no Ativo Não Circulante, referente a controlada direta TCE Engenharia Ltda., pertinente a pleitos de medição final junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR). Conforme mencionado na referida nota, o montante está sendo objeto de contestação na esfera administrativa (Processo nº 25.190.105-8), existindo incerteza quanto ao desfecho final e ao prazo de realização desses créditos. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esses assuntos. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis com um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos a seguir, a descrição de como nossa auditoria os tratou, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. A. Preparação das demonstrações contábeis consolidadas e controles internos: Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria: A Companhia é dependente de várias fontes externas de informações e dados contábeis e operacionais, das subsidiárias, os quais são entregues manualmente e usados na preparação das suas demonstrações contábeis, incluindo as demonstrações contábeis da principal controlada TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A., as quais são auditadas por outro auditor independente. Mantem estrutura de controle interno de captura, organização, processamento, geração de informações e preparação dos relatórios financeiros. Como nossa auditoria conduziu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria incluíam: i) conferência, leitura e exame dos documentos recebidos de terceiros; ii) auditoria da adequação das informações registradas nos balancetes disponibilizados e informações divulgadas em notas explicativas; iii) entrevistas e indagações aos profissionais especialistas envolvidos; iv) revisão dos papéis de trabalhos de auditoria de controladas, efetuada por outro auditor independente e entendimento da extensão dos procedimentos efetuados e execução de exames complementares de auditoria, quando considerados necessários; e v) confirmação de fontes externas requeridas, dos saldos e informações aplicáveis. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitável o processo de obtenção de dados, a análise da consistência das políticas e informações referentes às transações registradas e a consolidação de saldos efetuada pela Companhia no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto. B. Ativo financeiro indenizável - Trâmites regulatórios e controles patrimoniais - Controlada direta TPI: Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria: Conforme Nota Explicativa nº 10 a controlada direta TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A., vem realizando discussões junto ao Poder Concedente (ANTT), iniciadas em anos anteriores, visando estabelecer as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoramento da rodovia, bem como da execução dos investimentos essenciais contemplados no Contrato Original de concessão, além da definição quanto ao término da concessão e o direito que a controlada direta teria direito à indenização referente aos investimentos vinculados a título de bens reversíveis, não depreciados ou amortizados, ajustados pela remuneração nos termos dos critérios definidos na Resolução da ANTT. Adicionalmente, no ano calendário de 2023, foi imposta Ação Civil Pública, processo no 1009673-31/2023.4.06.3802, pela Justiça Federal da 4ª Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, culminando com a decisão judicial para que a controlada direta de continuidade a prestação dos serviços na rodovia até a conclusão do procedimento de relicitação ou até eventual repactuação da concessão nos termos da Portaria nº 848 de 25 de agosto de 2023 do Ministério dos Transportes, mediante a manutenção da mesma tarifa praticada e, sobretudo, determinando à ANTT que a reajustes-se para incorporar o IPCA acumulado em um prazo de 30 dias (não atendido pela ANTT). As discussões junto ao Poder Concedente pelo levantamento de haveres e deveres e, respectivamente, a adequada avaliação de saldos indenizáveis ainda se encontram em andamento em 31 de dezembro de 2025. Devido à relevância dos valores envolvidos a título de ativo financeiro indenizável (R\$ 883.465 mil), a natureza e extensão do esforço de auditoria necessário para tratar o assunto, incluindo a grau de conhecimento necessário e elevado grau de julgamento envolvido, consideramos o assunto como significativo e um principal assunto de auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria incluíam a revisão dos papéis de trabalhos de auditoria de controladas, efetuada por outro auditor independente, e entendimento da extensão dos seguintes procedimentos adotados: i) Revisão do 2º Termo Aditivo e entendimento necessário para avaliação da política contábil correspondente adotada pela administração e avaliação dos respectivos resultados; ii) Avaliação do desenho da estrutura de controles internos implementada pela administração relacionados com a análise do valor indenizável vinculados aos bens reversíveis; iii) Avaliação das análises preparadas pela administração e eventuais trâmites regulatórios em curso envolvendo a Companhia e o Poder Concedente (conforme Nota Explicativa nº 11); iv) Efetuamos procedimentos de auditoria sobre os ativos indenizáveis, como recálculo, análise dos contratos de concessão, testes sobre a existência e valoração dos ativos correspondentes aos bens reversíveis e indenizáveis, que fazem parte ou resultam no ativo financeiro, verificando se eles foram registrados conforme os critérios estabelecidos pelo Poder concedente (Resolução ANTT no 5.860/2019, 6.063/2025 e o Decreto no 9.957/2019). Adicionalmente, obtivemos laudos/estudos de avaliar o instrumento contratado pelo Poder Concedente que, apesar de ainda estar em discussão, apresenta valores indenizáveis, preparados por uma fonte independente, cuja conclusão apresentou indicativos de redução do valor recuperável ("impairment") sobre os saldos contábeis (conforme Nota Explicativa nos 1 e 10), estes por sua vez realizados pela Administração para adequada divulgação dos saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025; v) Avaliação se as divulgações nas notas explicativas estão consistentes com as informações e representações obtidas da administração. Com base nos procedimentos efetuados, foi identificada deficiência significativa nos controles vinculados à gestão patrimonial dos bens reversíveis registrados ao ativo financeiro, relacionada com a ausência de segregação individualizada dos bens por trechos (rotas), não impactando o valor total do ativo financeiro indenizável em 31 de dezembro de 2025, bem como, não alterou nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos de auditoria planejados para obter evidências apropriadas e suficientes de auditoria referentes aos valores consignados na citada rubrica. Embora tenhamos identificado deficiência significativa, consideramos que são razoáveis as premissas e metodologias utilizadas pela administração da controlada direta para fins de registro, atualização e divulgação dos saldos, estando as informações apresentadas consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto daquelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. C. Avaliação do valor recuperável do ativo intangível - Controlada direta TPI: Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria: Conforme Nota Explicativa nº 17, o direito de exploração da concessão apresenta valores expressivos em relação ao conjunto das demonstrações contábeis da Companhia. O ativo intangível e intangível em construção os montantes de R\$ 480.977 mil e 212.330 mil, respectivamente, são formados, substancialmente, pelo direito da outorga da concessão de rodovia e pelos gastos incorridos na construção ou melhoria da infraestrutura, utilizada para prestação dos serviços, que englobam a operação e a manutenção da infraestrutura durante o prazo determinado de concessão. As práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS Accounting Standards requerem que a Companhia realize anualmente o teste de recuperabilidade dos valores registrados quando da existência de indicativos de perda de recuperabilidade econômica. O teste de recuperabilidade dos ativos envolve alto grau de subjetividade e julgamento por parte da administração, baseado no método do fluxo de caixa descontado, considerando-se premissas complexas subjetivas e significativas definidas pela administração, tais como: tarifas, custos de manutenção, taxa de desconto, projeção de inflação, crescimento econômico, dentre outros. Dessa forma, a utilização de diferentes premissas pode modificar significativamente as perspectivas de realização do ativo intangível e a eventual necessidade de registro de ajuste por redução do valor recuperável, com consequente impacto nas demonstrações contábeis, tendo sido considerada uma área de risco devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas e julgamentos envolvidos. Em função desses aspectos, esse tema foi considerado um principal assunto de auditoria em nossa auditoria do exercício corrente. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria incluíam a revisão dos papéis de trabalhos de auditoria de controladas, efetuada por outro auditor independente, e entendimento da extensão dos seguintes procedimentos efetuados: i) Avaliação do desenho da estrutura de controles internos implementados pela administração relacionados com a análise do valor recuperável; ii) Avaliação das análises preparadas pela administração, com o auxílio de especialistas internos em finanças corporativas, a fim de verificar a razoabilidade do modelo utilizado na avaliação da administração, a coerência lógica e aritmética das projeções de fluxos de caixa, bem como avaliação da consistência das principais informações e premissas utilizadas nas projeções de fluxos de caixa futuros mediante a comparação com orçamentos elaborados pela Diretoria Executiva e premissas adotadas e dados de mercado (como receita de vendas e custos de manutenção), além das taxas de desconto e demais dados considerados; iii) Discussão com a administração sobre o plano de negócios; iv) Desafio das premissas utilizadas pela administração, visando corroborar se existiram premissas não consistentes e/ou que deveriam ser revisadas; v) Avaliação da adequação das divulgações da controlada direta sobre determinadas premissas sensíveis utilizadas no teste de recuperabilidade, ou seja, aquelas com efeito significativo na determinação do valor recuperável dos ativos objeto do teste de recuperabilidade; e a Avaliação se as divulgações nas notas explicativas estão consistentes com as informações e representações obtidas da administração. Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas e metodologias utilizadas pela controlada direta para avaliar o valor recuperável do ativo intangível, estando as informações apresentadas nas demonstrações contábeis consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto daquelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: i) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; ii) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; iii) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; iv) Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; v) Avaliamos a apresentação, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e vi) Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de região do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 31 de março de 2026. UPWARDS Auditores Independentes S.S. - CRC SP 032599/0-1 - Luciano Neris. Contador CRC PA-007729/0-1-SP - Leandro Bazilio Cou



SITA TRANSPORTE DE CARGAS S.A.
 CNPJ N.º 78.759.701/0001-04

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia **23 de abril de 2026, às 15h (quinze horas)**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025;
- Destinação do resultado do exercício findo;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

Curitiba, 10 de abril de 2026.
Conselho de Administração

inepar **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**
 EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0
 COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, a Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial ("Companhia") comunica que os documentos a que se referem os incisos I a V do referido artigo, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na futura nova sede da Companhia, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 431, 2º andar - parte, Centro, Cep 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná. Curitiba, 10 de abril de 2026. **A DIRETORIA.**

REDE ANCORÁ PR – PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ/MF 45.348.980/0001-56

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

A REDE ANCORÁ - PR PARTICIPAÇÕES S.A., pelo seu Diretor Presidente, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de forma remota, por meio da rede mundial de computadores (Internet), conforme instruções, link e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, pelo telefone +55 (41) 3020-7956, no dia 27 de abril de 2026, à Rodovia Marginal Contorno Leste (BR 116), nº 9161, Galpão 3, Bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR, CEP 21241-081, às 09:00 horas em primeira convocação ou às 09:30 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano de 2025;
- Deliberar sobre a destinação do eventual lucro líquido do exercício e, se for o caso, a distribuição de dividendos;
- Eleger a Diretoria para o triênio 2026/2028;
- Ratificar a deliberação da destinação do lucro líquido acumulado relativo aos resultados apurados até o ano-calendário de 2025 e a sua distribuição aprovada em assembleia geral extraordinária de dezembro de 2025; e
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

São José dos Pinhais/PR, 07 de abril de 2026.

Márcio Ramthun
 Diretor Presidente

SIRAMA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
 CNPJ N.º 76.710.318/0001-28

**ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia **22 de abril de 2026, às 14 (quatorze) horas**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025;
- Destinação do resultado do exercício findo e de lucros acumulados;
- Fixação da remuneração global dos órgãos da administração.
- Formalização das transferências de quotas da Sirama efetivadas pelos sócios identificados a seguir:
 - 12.750.000 (doze milhões, setecentos e cinquenta mil) quotas de titularidade do Sr. Francisco Alberto Vieira de Araújo em favor da empresa FAVIARAUJO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.;
 - 6.806.853 (seis milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e três) quotas de titularidade da Sra. Regina de Araújo Lambros em favor da empresa IMERA INVESTIMENTOS LTDA.;
 - 6.805.563 (seis milhões, oitocentas e cinco mil, quinhentas e sessenta e três) quotas de titularidade da Sra. Maria Lúcia Araújo de Matos, para seus filhos Emiliano Araújo de Matos, Maristela Araújo de Matos e Maria Dolores de Matos Gasparin, por doação;
- Aprovação da minuta da 70ª Alteração Contratual da Sirama contemplando as transferências de quotas tratadas no item antecedente, além de outras modificações de ordem cadastral, se necessárias.

Curitiba, 10 de abril de 2026.
Conselho de Administração

CIA DE CIMENTO ITAMBÉ
 CNPJ N.º 76.630.573/0001-60

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia **23 de abril de 2026, às 14h (nove horas)**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025;
- Destinação do resultado do exercício findo;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

Curitiba, 10 de abril de 2026.
Conselho de Administração

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser Realizada em 30 de Abril de 2026

O Conselho de Administração da Brado Logística e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Bloco A, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.080.861, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.341.618/0001-02 ("Companhia"), vem, através de seu Presidente, Sr. **Eudis Furtado Filho**, convocar os Acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias Gerais"), nos termos dos artigos 123 e 124, da Lei das Sociedades Anônimas, artigo 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia e Cláusula 7.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **30 de abril de 2026 (quarta-feira), às 14h00min**, de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma *Microsoft Teams*. As orientações e os dados para conexão na Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail governancacorporativa@brado.com.br, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: 1) Análise e aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2) Análise e aprovação da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício 2026 e respectivos suplentes. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Fixação da remuneração máxima global e anual dos Conselheiros Independentes e Externos da Companhia para o exercício social de 2026; 2) Fixação da remuneração máxima global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026 e consignar que a remuneração dos administradores da Companhia se dará exclusivamente por meio da Brado Logística S.A. ("BRADO L"), subsidiária integral da Companhia. Atenciosamente,**

Curitiba, 07 de abril de 2026
Eudis Furtado Filho
 Presidente do Conselho de Administração
Brado Logística e Participações S.A.

BEM PARANÁ 3350.6620

**Publicidade Legal
 Edição Digital**

WWW.BEMPARANA.COM.BR

As publicações foram realizadas e certificadas na data do cabeçalho da página

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal BEMPARANÁ com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3620-6DF7-238E-FFED> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3620-6DF7-238E-FFED



Hash do Documento

5BAB93C3237B749478BD2067AB8C5020843B79431E8E7E502B56235CCBE7163B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2026 é(são) :

- Roney Rodrigues Pereira (Signatário - EDITORA BEM PARANA LTDA) - 76.637.305/0001-70
em 13/04/2026 00:26 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.11

AC: AC SAFEWEB RFB v5

